



CNPJ: 31.508.279/0001-42
IE: 657.583.473.117

CREA-SP: 2383118
CREA ENG: 5071077488

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085.2024.PE.0078
SENAC – CAMPUS REGISTRO

A empresa **MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO** CNPJ nº 31.508.279/0001-42, **DECLARA** que nos foi amplamente disponibilizada pela Administração Pública realizar a VISITA/VISTORIA TÉCNICA ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que a OPÇÃO DE NÃO REALIZÁ-LA por ser de nossa inteira responsabilidade, ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão, NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõe o processo na modalidade Pregão Eletrônico, temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade pela sua opção e que não utilizará desta para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Declaração baseada a nova lei de licitações - Lei nº 14.133/2021:

Art. 63.

(...) § 3º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, o edital de licitação sempre deverá prever a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A medida em que permite tanto ao gestor público ter prévio conhecimento dos licitantes, quanto às próprias empresas terem ciência do universo de concorrentes, criando condições propícias para o conluio. Percebe-se, portanto, que a exigência EXCLUSIVA de visita técnica em edital de licitação, ainda que justificada, é requisito potencialmente restritivo à competição, representando ônus desnecessário ao licitante, devendo ser facultado ao licitante a substituição da vistoria prévia por declaração formal de que possui pleno conhecimento das exigências e condições de execução do objeto a ser contratado.

São Vicente, 17 de Setembro de 2024.

MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR
RG nº 54.009.483-3
CPF nº 475.947.368-85
Representante Legal/Proprietário

Endereço: Rua Guarany, nº 197 – Parque São Vicente
São Vicente / SP - CEP 11.310-071